



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
GABINETE



Portaria nº 0995/2017/SSPAP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás que foi nomeado pelo Decreto de 1º de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.519, no uso de suas atribuições legais e em conformidade à Lei Estadual nº 15.949/2006 e Portaria nº 0685/2016/SSP,

CONSIDERANDO a necessidade de realizar análise e parecer técnico do atual emprego do Serviço Extraordinário e o imperativo funcional de implantar um Programa Único que possa aprimorar a regulação e controle da utilização do recurso do Serviço Extraordinário Remunerado - AC/4, entre as Forças da SSP.

RESOLVE:

Art. 1º Criar Comissão Técnica Específica, para análise e elaboração de um Programa Único da Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária, para aperfeiçoar o Sistema de controle e a utilização do Serviço Extraordinário Remunerado - AC/4.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo descritos, para no prazo de 40 (quarenta) dias consolidarem o escopo designado.

I – Coronel BM 01.077 Márcio André Moraes, CPF: 586.328.161-87 - Presidente;

II – Cássio Oliveira Camilo, CPF: 974.033.501-20 - Membro;

III – Tenente Coronel PM 25.199 Karison Ferreira Sobrinho, CPF: 520.908.681-04 – Membro;

IV – Delegado PC Murilo Polati Rechinelli, CPF: 202.575.288-14 – Membro;



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
GABINETE



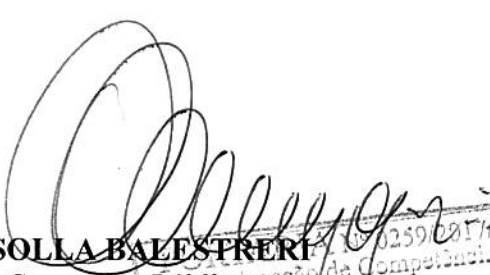
V – Médica Legista Rejane da Silva Sena Barcelos, CPF: 315.898.631-00 -
Membro;

VI – Agente de Segurança Prisional Luciano Teixeira, CPF: 937.108.281-04 –
Membro.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Corpo de Bombeiros Militar, à Polícia Civil, à Polícia Militar, à Superintendência de Polícia Técnico-Científica, à Superintendência Executiva de Administração Penitenciária, à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas, para conhecimento e demais providências pertinentes.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 06 dias do mês de setembro de 2017.


RICARDO BRISOLLA BALESTRERI
Secretário da Segurança Pública
e Administração Penitenciária

0259/2017/SSP
delegação de Competência
Cel. R/R Edson Costa Araújo
Superintendente Executivo da SSP/GO